



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

APROVAÇÃO *AD REFERENDUM* DO CONSUN, DE 30.10.2025

Considerando a exiguidade de tempo, o Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) e Reitor da Universidade Federal do Pará (UFPA), Professor Doutor Gilmar Pereira da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da UFPA, Art. 77, **aprova, *Ad Referendum* do CONSUN**, a solicitação formulada pelo Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), Ícaro Duarte Pastana, referente ao ajuste excepcional de funcionamento das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal do Pará (UFPA) localizadas nos municípios de Belém, Ananindeua e Castanhal, integrantes da Região Metropolitana de Belém (RMB), nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, em razão da realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), conforme os autos do Processo nº 084476/2025, procedentes da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP).

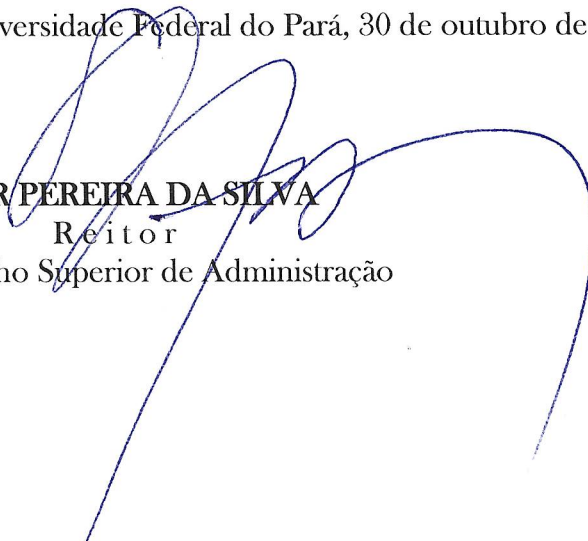
A medida se justifica em virtude do Decreto nº 113.930/2025 da Prefeitura de Belém, que declarou feriado municipal nas referidas datas, e da necessidade de esclarecimento quanto à sua inaplicabilidade automática às instituições federais, uma vez que a legislação nacional (Lei nº 9.093/1995 e Portaria MGI nº 9.783/2024) atribui à União a **competência privativa de definir feriados e pontos facultativos no âmbito do serviço público federal**.

Delibera-se, portanto, que os servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes em exercício nas Unidades referidas desempenhem suas atribuições em regime excepcional de teletrabalho, excetuando-se esse regime para: (a) servidores(as) que desempenhem atribuições incompatíveis com o trabalho remoto; (b) servidores(as) que atuem em áreas ou setores cuja atuação presencial seja necessária ao atendimento de demandas vinculadas à participação institucional da UFPA em atividades relacionadas à COP30; e (c) servidores(as) que, embora não atuem nas áreas ou setores acima referidos, sejam convocados(as), a qualquer tempo, em razão de necessidade do serviço, para o trabalho presencial. Nesses casos, caberá à Reitoria ou ao(à) dirigente máximo(a) da unidade deliberar sobre a necessidade de manutenção do trabalho presencial ou sobre a convocação de servidores(as), tendo como objetivo prioritário assegurar a infraestrutura necessária às atividades da COP30 na UFPA. Adicionalmente, delibera-se a **suspensão excepcional das atividades acadêmicas durante o período,**

competindo ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) proceder posteriormente aos devidos ajustes de reposição no calendário acadêmico.

A presente aprovação deverá ser submetida ao Plenário do CONSUN na 2ª Reunião Ordinária, agendada para o dia 10 de dezembro de 2025.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 30 de outubro de 2025.



GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração